



RESOLUÇÃO Nº 779 /94

APROVA O PROJETO DE PESQUISA QUE
QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo Nº 410/94, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

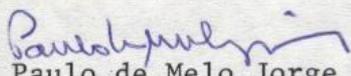
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa "A ESCOLA PÚBLICA NOTURNA DE 2º GRAU PARA ALUNO TRABALHADOR: UMA QUESTÃO DE VIDA E LUTA, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Parágrafo Único - face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR

Homologada p/Res. nº 824/95 - CEPE